



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através de **Dispensa por Limite**, para **compra de material para recarga de Oxigênio Medicinal (O2)**, com base nos Decretos Municipais nº 2.101/2023, decreto nº 2.238/2024, e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Proposta Vencedora: **DISTRIBUIDORA DE GAS KS LTDA**

CNPJ: **01.194.213/0001-64**

Valor Proposto: **R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**

Alto Feliz, 05 de fevereiro de 2025.

Joélcio De Marqui
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Alto Feliz
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: compra de material para recarga de Oxigênio Medicinal (O2).

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Trata o presente expediente da aquisição de recarga de oxigênio medicinal.

Justifica-se a aquisição, considerando a necessidade de suprir as demandas da Unidade Básica de Saúde (UBS), que é a única e primeira porta de entrada dos munícipes no Sistema Único de Saúde (SUS), dentro do território do município, que atende vários tipos de demanda, sejam elas eletivas, de urgências ou emergências, encaminhando para os centros especializados quando necessário. Considerando também a alta demanda de pacientes que fazem uso de O2, principalmente em viagens/locomoções para centros especializados (hospitais) e uso interno na UBS, quando necessário. Assim, se faz necessária a recarga do oxigênio medicinal para garantir a continuidade dos atendimentos da UBS visando o bom atendimento do paciente.

Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento foi a **DISTRIBUIDORA DE GAS KS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.194.213/0001-64**, com o valor de R\$ **R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**, tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **DISTRIBUIDORA DE GAS KS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.194.213/0001-64** – **Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **compra**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Alto Feliz/RS, 05 de fevereiro de 2025.

Joélcio De Marqui
Agente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FE1-788F-2609-89A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOELCIO DE MARQUI (CPF 013.XXX.XXX-38) em 05/02/2025 13:34:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/4FE1-788F-2609-89A4>